



**Prefeitura Municipal de Colatina**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 17/09/2021 16:20:18

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Razão Social: PLENA SAUDE LTDA**

Nome Fantasia:  
Endereço: RUA SANTA MARIA, 357, ANDAR 4 SALA 401/402 - CENTRO  
Colatina - ES - CEP: 29700-200  
E-mail: tatiannafioroti@hotmail.com - Fone: (27)3711-3888 - Celular: (27)99987-0038 - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000051725 - CPF/CNPJ: 33.511.183/0001-69

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Data de Emissão	Código de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
17/09/2021	954e6bba3d22e15d988dd62c9b26e20a	Microempresa Municipal (ME)		
Tipo de Recolhimento	Simples Não Retido	Local de Prestação Optante No Município		1988

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA		CPF/CNPJ 78.738.101/0001-51	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 1783925
Endereço RUA IRMÃ FLÁVIA BORLET		Número 197	Complemento	Bairro HAUER
CEP 81630-170	Município CURITIBA	UF PR	Telefone (41)4007-2828/	e-mail

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

4.12 - Prestação de serviços odontológicos	UN	1,00	216,91	0,00	216,91
--	----	------	--------	------	--------

**Subitens da lista de Serviço Municipal:**

4.12 - Odontologia

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
216,91	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>				
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DEMONSTRATIV		DESCONTOS DIVERSOS
		0,00		0,00
				VALOR LÍQUIDO
		0,00		216,91

**OBSERVAÇÕES**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 22.828/2019: Ressalvados casos de imunidade ou isenção, a emissão da NFS-e pelo contribuinte configura confissão de débito tributário, sendo instrumento hábil e suficiente para a exigência do respectivo crédito de ISSQN.

Art. 201 da Lei 2.805/1977: Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrito na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pelo regulamento ou por decisão final proferida em processo regular.

Art. 215 da Lei 2.805/1977: Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer procedimentos administrativos de cobrança e protesto Extrajudicial de Créditos de qualquer natureza da Fazenda Pública Municipal, vencidos e inscritos na Dívida Ativa, executados ou não, ressalvados os casos de suspensão de exigibilidade do Crédito Tributário.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br)

**RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: PLENA SAUDE LTDA A NOTA FISCAL Nº 1988, EMITIDA EM 17/09/2021 NO VALOR R\$ 216,91**

**DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....**

**ASSINATURA DO DESTINATÁRIO**